

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 388/2017 – 28 DE SETEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 336/2016, de 21 de Outubro de 2016 estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
		Total	13.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.13.00.1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
		Total	13.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 388/2017 – 28 DE SETEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 336/2016, de 21 de Outubro de 2016 estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
Total			13.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.13.00.1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
Total			13.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Nº 009/2017.
CONTRATO: 071/2017

PARTES: CISVALI E Executiva Desinsetadora..

OBJETO Tem por objeto Contratação de empresa especializada na realização de Desinsetização e Desratização e Limpeza de Caixas de Água

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e cem reais).VIGÊNCIA: 27/09/2017 até 26/09/2018
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.10.122.00.2.2.001.3.3.90.39.0.00.00.00.1076 – Departamento Administrativo- Manutenção do Setor Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 27 de setembro de 2017.

Hilton Santin Roveda
Presidente do CISVALI

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Costa Carvalho, 867
Fone - (042) 3523-2681 - 3523-2201
E-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Tabelionato de Protesto, os seguintes títulos a seguir discriminados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ALINE VALERIA RIBAS CPF: 069.370.429-22
Endereço: RURAL SANTO ANTONIO DO IRATIM BITURUNA - PR

Descrição do DUPLICATA M. POR INDICACA Nº DMDMI085/2017
Nº Protocolo: 13,746

Devedor: VICTOR HUGO ZIELKE CNPJ: 08763789000144
Endereço: R PEDRO MASIERO 46 n sra aparecida BITURUNA - PR

Descrição do DUPLICATA M. POR INDICACANº DMDMI18407
Nº Protocolo: 13,747

Devedor: L H C SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZ CNPJ: 26.268.378/0001-64
Endereço: AV JOAO AGOSTINI, 66 BITURUNA - PR

Descrição do DUPLICATA M. POR INDICACA Nº DMDMI13315.2
Nº Protocolo: 13,804

Devedor: IVAN CALDAS DA COSTA CNPJ: 07011272950
Endereço: LINHA BOA VISTA SN BITURUNA - PR
Descrição do CEDULA DE CREDITO BANCARI Nº DMCCBI 693597-5
Nº Protocolo: 13,831

Prazo para Pagamento até 02/10/2017
HORÁRIO 8:30 à 11h e 13h as 17h

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 28 de Setembro de 2017

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
Tabelião de Protesto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNESPAR



Extrato de Edital de Licitação - Concorrência nº 05/2017

Objeto: Substituição das telhas de amianto por aluzinco e Substituição de todas as calhas em uma área de 2025 m² do Prédio da UNESPAR – Campus de União da Vitória; Lavagem, conserto e Pintura de toda a área externa (aproximadamente 6.570 m²) do prédio da UNESPAR – Campus de União da Vitória, recursos previstos no TC nº 112/2017 – SETI/UGF, Mais detalhes no termo de referencia Anexo I. Recebimento das propostas: Até 31 de outubro de 2017, até as 09h. Abertura das Propostas: 31 de outubro de 2017, a partir das 09h. Critério de Julgamento: **Menor Preço por lote, regime de empreitada por preço global.** Retirada do edital poderá ser realizada através do site: www.fafuv.br ou no Setor de Compras e Licitações da UNESPAR Campus de União da Vitória, sito à Praça Cel. Amazonas, s/nº, Centro, União da Vitória – PR. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: sergio.werle@unespar.edu.br ou pelo telefone (42) 3521-9144

União da Vitória, 28 / 09 / 2017. Valderlei Garcias Sanches –Diretor.



95,3 FM União da Vitória
A melhor seleção de músicas.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 389/2017 – 28 DE SETEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 336/2016, de 21 de Outubro de 2016:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.39.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
DOTAÇÃO	4.1.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total			42.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 076 – Recursos Livres UCT.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

Publique-se e Cumpra-se.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 387/2017 – 27 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Aline Andressa Cosa Prust, portadora da C.I.R.G Nº 96037503 SESP PR e do CPF nº 05917038902, Gratificação de Função – FG para responder pela coordenação técnica de saúde do CISVALI no percentual de 30% (por cento) sobre seu salário base, conforme previsto no Art. 46 do Estatuto do Consórcio.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

União da Vitória, 27 de Setembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI
Publique-se e Registre-se.

SAMU
Ambulância
DISQUE 192

Apoio
O IGUASSÚ
MULTIMEIOS

Publicação Legal

Laticínio Monte Negro EIRELI - ME torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Laticínios, instalada na Estrada Principal, s/nº, Localidade de Santo Antonio do Iratim, Área Rural de Bituruna/PR.